



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/11/17, Edição nº 1159

Portaria nº 575/2017 – de 22 de Novembro de 2017

Assinatura

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Novembro de 2017, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Adenilson Wagner Felipe	1654	Professor I
2	Cintia Bonsanino Alves Castoldo	1495	Psicólogo
3	Claudiney Vicente da Silva	1914	Agente de Defesa Civil I - Bombeiro
4	Darci Santiago da Silva	1288	Agente de Máquinas e Veículos
5	Douglas Carvalho Duarte	1712	Agente de Serviços Operacionais
6	Ediana Rodrigues Souza Oliveira	3145	Professor
7	Ivan Carlos Menengolo	1325	Agente de Máquinas e Veículos
8	Jorge Alberto de Souza	1164	Agente de Serviços Operacionais
9	Marcos Aparecido Alves	3285	Operador de Máquina Pesada Especial
10	Maria Aparecida Andrade dos Santos Souza	1185	Agente de Serviços de Saúde
11	Maria Aparecida de Araujo	1710	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
12	Maria Helena Galdin	1708	Agente Auxiliar Administrativo
13	Nelson de Souza Pinto	1715	Agente de Serviços Operacionais
14	Pedro Valentim	1163	Agente de Máquinas e Veículos
15	Rosa Ferreira Spanhol	1184	Agente Auxiliar Administrativo
16	Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes	1709	Agente Auxiliar Administrativo
17	Tiago Gomes Laurindo	1921	Agente de Máquinas e Veículos
18	Vera Lucia Dos Santos	1835	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
19	Wilson Laureano	1149	Agente de Serviços de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos á 1º de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Novembro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Klan
Chefe de Gabinete